

TERMO DE SUSTAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº PE-007/2020-SEMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20200118.**

O Secretário Municipal de Saúde, Senhor ELIELSON SOBRINHO DE LUCENA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8666/93, e alterações, e,

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento à Determinação de Medida Cautelar imposta pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, através Exmo. Sr. Conselheiro Sebastião César Leão Colares (processo nº 202004344-00), com vistas sustar o procedimento licitatório tipo PREGÃO ELETRÔNICO por Sistema de Registro de Preços nº PE-007/2020-SEMS, processo administrativo nº 20200118, no estado que se encontra, com fundamento no artigo 95 da Lei Complementar 109/2016 C/C artigo 145, inciso II, do RITCM/PA e na competência dos Tribunais de Contas, de zelar pela fiscalização e interesse público.

RESOLVE:

SUSTAR em todos os seus termos, por determinação do TCM/PA, o processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº PE-007/2020-SEMS, processo administrativo nº 20200118, na modalidade **PREGÃO** em formato **ELETRÔNICO** por Sistema de Registro de Preços, cujo objeto trata-se de: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTOS DE MEDICAMENTOS BÁSICOS, MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL E MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS NECESSÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUCURUI-PA.

Determino ainda, que se promova de forma imediata a publicação e o encaminhamento do presente Termo com as comprovações de publicidade, ao douto Conselheiro da Corte de Contas Municipais.

Tucuruí/PA, 02 de Outubro de 2020.

**ELIELSON SOBRINHO DE LUCENA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1111/2020-GP**